



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.470/94.

"Denomina "Rua Vereador ERNANDY MAURÍ-
CIO BARACAT DE ARRUDA", a atual Rua
nº 017, dos Loteamentos Parque Paia-
guás e Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereador ERNANDY MAURÍCIO
BARACAT DE ARRUDA", a rua que hoje tem o nº 017, dos Loteamentos Par-
que Paiaguás e Parque Nova Fronteira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-Mt., 26 de abril de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL